

## Lei Municipal nº 1.916 de 30 de abril de 2021.

EMENTA: Altera o nome do Estádio Municipal José Benedito da Silveira Coutinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO — O Excelentíssimo Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta — PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

## CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º. O Estádio Municipal, localizado na Rua Francisco Teixeira Reis, S/N, Água Preta/PE, denominado José Bendito da Silveira Coutinho, passa a denominar-se "ESTÁDIO MUNICIPAL EUDÃO", conforme popularmente conhecido.

Art. 2º. Fica a municipalidade autorizada a confecção de placas relativas à denominação, bem como a todo ato necessário às providências de que trata a presente Lei.

Art.3 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mês de março do ano de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito



## SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.916 de 30 de abril de 2021, que trata:

**EMENTA:** Altera o nome do Estádio Municipal José Benedito da Silveira Coutinho e dá outras providências

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito